



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO
CURSO DE COMPUTAÇÃO - LICENCIATURA**

1 Ao vigésimo sexto dia do mês de Abril de dois mil e vinte e três, às quatorze horas,
2 através de videoconferência, reuniram-se os membros do Núcleo Docente Estruturante
3 do curso de Computação: Gustavo Silva Semaan, Georgia Regina Rodrigues Gomes
4 Poly, Ricardo Silveira Sousa, Rodolfo Alves de Oliveira, Rodrigo Erthal Wilson,
5 Wagner Rambaldi Telles. Justificaram ausência até a confecção da ata: Andrea Cardoso
6 Reis. Não justificaram ausência até a confecção da ata: Daniel Costa de Paiva.
7 Iniciaram-se os trabalhos sob Presidência do Coordenador do curso de Licenciatura em
8 Computação, Gustavo Silva Semaan, para tratar da seguinte pauta: **1) Informes; 2)**
9 **Aprovação de atas; 3) Regulamento de PPE; 4) Atividades Complementares; 5)**
10 **Regulamento de Extensão; 6) Comissões e Grupos de Trabalho; 7) Assuntos**
11 **Gerais; 1) Informes: 1.1) Demandas sobre Apoio Pedagógico:** o professor Gustavo
12 reapresenta o informe da ata de Colegiado de Curso nº 62, subitem 1.6. Em resumo,
13 trata-se de um aluno que demanda apoio pedagógico, e que contamos com o apoio da
14 Gicélia Moreira de Souza Fernandes, do setor de Assistência Estudantil do INFES, e do
15 Pedagogo Moacyr, da Divisão de Apoio Acadêmico da PROAES. Ainda nesse tópico,
16 uma aluna grávida procurou a coordenação de curso para saber mais quanto a
17 procedimentos que deve formalizar. Novamente entramos em contato com a Gicélia, e
18 iremos orientar a aluna quanto aos procedimentos, abertura do processo no SEI e,
19 inclusive, sobre apoio financeiro por meio da Assistência Estudantil. **1.2) Melhorar a**
20 **comunicação:** o professor Gustavo reapresenta a informação que consta na ata de
21 Colegiado de Curso nº 62, subitem 3.2. Em resumo, seguindo a Instrução Normativa
22 STI/UFF N°01, de 20/04/21 (disponível no Boletim de Serviço N°75 de 27/04/21), foi
23 criado o subdomínio <http://computacao.infes.uff.br> onde um site do curso está
24 disponível, em hospedagem e manutenção também interna à UFF (*template* e sistema
25 Wordpress). Com acesso pelo site, foi criada uma área restrita a membros do Colegiado
26 e do NDE, em uma turma do Classroom. **1.3) Cronograma Semestral:** conforme o
27 planejamento aprovado em colegiado de curso, disponibilizado previamente no
28 Classroom para análise, no presente semestre teremos apenas mais uma reunião
29 Ordinária do NDE, que ocorrerá na quarta-feira, dia 21/06/23 às 14:30. **1.4) CEDERJ:**
30 enviei uma solicitação à Comissão CEDERJ para reunir informações sobre disciplinas
31 com equivalências já realizadas, disciplinas optativas que podem ser cursadas no
32 CEDERJ, onde, como e quando um aluno pode se inscrever para cursar disciplinas
33 isoladas. As informações serão organizadas e disponibilizadas (conforme o conteúdo, na
34 área restrita ou no Portal da Computação). De modo adicional, com base no informe
35 apresentado pelo prof. Ricardo (vide ata nº 62 subitem 1.4.4), deve-se consultar os
36 colegas do NDE da Matemática (Licenciatura e/ou Bacharelado, a conferir), para que

37 possamos colaborar e também aproveitar o trabalho já realizado por eles. O prof.
38 Rodolfo, de imediato, enviou informações que possui, e o professor Gustavo entrou em
39 contato com a PROGRAD, para a adição de seu contato à lista para receber informações
40 da "Mobilidade EAD CEDERJ", programa *“que compõe uma série de iniciativas e*
41 *estratégias de combate à retenção e evasão universitárias”*, por meio da
42 disponibilização de vagas em disciplinas do CEDERJ a alunos presenciais da UFF.
43 Conforme a Anna Clara Ribeiro, Técnica em Assuntos Educacionais da Secretaria
44 PROGRAD, as informações para o segundo semestre de 2023 serão divulgadas em
45 breve. **1.5) Pré-requisitos (entre cursos):** a professora Geórgia apresentou uma
46 situação que demanda nossa atenção. Alunos de outros cursos possuem relações de pré-
47 requisitos diferentes das do nosso curso e, eventualmente, podem se inscrever em
48 disciplinas na Computação sem que os pré-requisitos existentes na Computação sejam
49 cumpridos. O caso relatado é de uma aluna da Matemática que cursa a disciplina Banco
50 de Dados, mas que não cursou Modelagem de Dados (pré-requisito). O prof. Gustavo
51 acredita que devemos dialogar com os outros cursos para verificar a situação. A profa.
52 Geórgia confirmou que a aluna irá cursar e, inclusive, retornou um pouco para abordar
53 conteúdos de Modelagem de Dados, mas destaca que devem ser respeitados os pré-
54 requisitos existentes no curso. **1.6) Pré-requisitos (reavaliação):** ainda no tema, mas
55 abordando outro assunto, a Comissão de Orientação Acadêmica tratou em uma
56 apresentação assuntos como disciplinas, carga horária, pré-requisitos, conflito de
57 horários entre outros para orientar e instruir os calouros (em especial). Foram
58 identificadas situações em que longas carreiras de pré-requisitos, juntamente com a
59 indisponibilidade de disciplinas em todos os semestres, podem agravar problemas e,
60 acredita-se que, eventualmente, contribuem para o insucesso e/ou evasão de alunos do
61 curso. Por exemplo: (i) disciplinas de períodos ímpares são oferecidas comumente
62 apenas no primeiro semestre; (ii) uma da disciplina ser pré-requisito direto de 3 (três)
63 disciplinas de 2 (dois) períodos distintos e pré-requisito indireto de 9 (nove) disciplinas
64 de 5 (períodos) distintos. De modo adicional, questionamos a possibilidade e a
65 viabilidade dos PPEs (I, II, III e IV) serem disponibilizados em todos os semestres. Com
66 a palavra, o professor Ricardo citou a diferença do PPE I (que possui mesmo código de
67 disciplina de outros cursos), com os PPEs II, III e IV, que são específicos para a
68 computação (códigos de disciplinas e ementas próprias do curso). Com base em sua
69 resposta bem como ao verificar em horários de outros semestres, os PPEs II e IV
70 ocorrem nos segundos semestres (comumente), enquanto o PPE I (que o aluno pode se
71 inscrever em outro curso) e o PPE III são ofertados nos primeiros semestres (também
72 comumente). **2) Aprovação de atas:** os membros do NDE decidiram por deixar os
73 encaminhamentos das atas nº 22 (de 25/03/22) e nº 24 (de 16/09/22) para a próxima
74 reunião. **3) Regulamento de PPE:** o prof. Ricardo apresentou e explicou as alterações
75 realizadas no Regulamento de PPE, que em fase final de ajustes, e ficou de encaminhar
76 uma primeira versão para análise dos membros antes da próxima reunião do NDE, para
77 que já seja submetida à plenária e tenhamos a aprovação antes do início do próximo
78 semestre. **4) Atividades Complementares;** embora tenha sido pautado, o tema será
79 estudado com mais profundidade pela coordenação de curso e será abordado em
80 momento oportuno; Se alguém quiser se manifestar, por favor, fique à vontade: sem
81 manifestação; **5) Regulamento de Extensão:** o professor Ricardo apresentou os ajustes
82 realizados no Anexo I do Regulamento das Atividades Complementares, já com as
83 atividades de Extensão incorporadas, e que ainda é preciso definir as colunas “Hora
84 Realizada” e “Hora AC”. O que era entendido em uma proposta inicial como extensão
85 foi realocado como Atividades de Ensino. Ele ainda informou a necessidade de se
86 desenvolver um Regulamento de Extensão, mas a coordenação de curso precisa se

87 inteirar mais sobre o assunto antes de avançar e solicitar apoio por meio de uma
88 comissão ou grupo de trabalho, conforme a demanda. **6) Comissões e Grupos de**
89 **Trabalho:** embora tenha sido pautado, o tema iria organizar as demandas dos itens 4 e
90 5 da presente ata. Tais itens serão avaliados com mais profundidade após o recebimento
91 de novos documentos, e será abordado em momento oportuno; Se alguém quiser se
92 manifestar, por favor, fique à vontade: sem manifestação; **7) Assuntos Gerais; 7.1)**
93 **Sugestões sobre pré-requisitos:** prof. Ricardo concordou com os pontos apresentados
94 nos informes em relação aos pré-requisitos e, ao mesmo tempo, destacou que não pode
95 ser “solto/relaxado” demais. Citou situações como um dado aluno que foi reprovado por
96 nota (não por infrequência) poder ter uma quebra de pré-requisito “*automática*”. Pouco
97 além, novamente por iniciativa do prof. Ricardo com sugestões também dos professores
98 Wagner e Gustavo, é proposto um estudo para avaliar a adoção do uso de: (i) pré-
99 requisitos fracos: em que, com base em decisões anteriores do colegiado, com
100 reprovação do aluno solicitante apenas por nota (não por infrequência) ou mesmo de
101 situações previstas, o coordenador de curso poderia decidir *ad referendum* mais
102 embasado, sem demandar consulta aos colegas; (ii) pré-requisitos fortes: modo utilizado
103 atualmente; e (iii) co-requisito: semelhante ao caso de pré-requisito fraco, porém que
104 impõe ao aluno cursar simultaneamente a disciplina solicitada e seu pré-requisito. O
105 professor Gustavo novamente agradece a participação e a atenção dos colegas na
106 reunião, e ressalta o ótimo clima de colaboração e empenho em busca de melhorias para
107 o curso. Nada mais havendo a tratar, eu, Presidente do NDE, Coordenador do curso de
108 Licenciatura em Computação, Professor Gustavo Silva Semaan, dou por encerrada a
109 reunião, e lavo a presente ata, a qual dato e assino. Santo Antônio de Pádua, 26 de Abril
110 de 2023.

Prof. Gustavo Silva Semaan
Coordenador de Curso

Rodolfo Alves de Oliveira
Vice-coordenador de Curso